



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**Edital FAMA 02/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PARA MONITORES (MONITORIA VOLUNTÁRIA) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA VOLUNTÁRIA e convida todo o corpo discente dos cursos de graduação a pleitearem bolsas de monitoria, fomentadas pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA, nas normas do presente edital.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Curso	Disciplina objeto de monitoria	Número de vagas para monitor
Administração	Matemática e Contabilidade de Custos	01 vaga
	Contabilidade e Análise de Custos	01 vaga
Ciências Contábeis	Introdução à Contabilidade I	01 vaga
	Contabilidade Fiscal e Tributária I	01 vaga
	Contabilidade de Custos I	01 vaga
	Contabilidade Geral I	01 vaga
	Análise de Custos I	01 vaga
Direito	Português	01 vaga
Engenharia Civil	Topografia	01 vaga
	Georreferenciamento	01 vaga
Pedagogia	História da Educação I	01 vaga
Psicologia	Neuroanatomia	01 vaga
	Psicologia Experimental	01 vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **18/02/2019 a 22/02/2019**

2.1Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

2.3 Pré-requisito:

- a) ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo primeiro letivo de 2019.
- b) Já ter cursado a disciplina objeto de monitoria

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

4.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.3 **Resultado final: 04/03/2019**, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

#### 4.4 Critérios de aprovação

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;

III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

#### 4.5 Critérios de classificação e desempate

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

#### 4.6 Prazo e instâncias de recurso

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

#### 5. DA MONITORIA

5.1 Os monitores cumprirão uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, em horário e dia previstos pela coordenação do curso.

5.2 O acadêmico monitor não poderá ultrapassar a 2 (dois) semestres letivos, de monitoria em cada disciplina.

5.3 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.4 A monitoria terá duração de 05 meses (04/03/2019 a 15/07/2019)

5.5 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria remunerada será de 40 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

5.8 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

#### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital comparecem à Coordenação de Curso para assinar o Termo de Compromisso é **às 18 horas do dia 04/03/2019**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Concurso de Monitoria obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;

5.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**  
**Diretor Geral**



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Anexo 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2019/1)

\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no  
\_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição no Concurso  
de Monitoria - **Disciplina** \_\_\_\_\_.

Declara que está ciente das normas relativas à monitoria expressas no Edital FAMA 02/2019, assim como no regulamento de Monitoria disponível no site da FAMA, responsabilizando-se pelas informações acima.

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2019/1)

\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no  
\_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ está inscrito no Concurso  
de Monitoria - **Disciplina** \_\_\_\_\_.

Em caso de dúvidas procure a coordenação de curso.

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário